



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Presidência

PORTARIA Nº 117, 08 de Maio de 2025

Dispõe sobre a exoneração do empregado Matheus Carvalho de Jesus, contratado para o exercício exclusivo de Emprego em Comissão, nos termos da Norma Interna de Cargos de Livre Provisamento.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA-DF, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXXI e XXXIV do artigo 85 do Regimento do Regional, combinado com o artigo 34, alínea "k", da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966,

Considerando o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provisamento, aprovada pela Diretoria (DIR/DF 040/2007) e suas respectivas atualizações;

Considerando o vínculo de trabalho estabelecido entre as partes, de natureza transitória e precária, nos termos do contrato de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 07 de maio de 2025, o empregado ocupante do Cargo de Livre Provisamento de Assessor de Suporte III, conforme disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provisamento, Matheus Carvalho de Jesus, matrícula 0431, lotado na Assessoria de Tecnologia da Informação – ATI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 08/05/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)